



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**29/10/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quadragésima nona reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, e que também foi secretariada pelo mesmo. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausências justificadas: Aldáiria Calixto de Medeiros, Marcelo Henrique de Paula e Mariana Lemos Saldini. **II – PAUTA: 1 – III – DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1 -** Ofício nº 030/2018 Protocolo: 18/25/3449 - Diretora Administrativa – Assunto: Solicitação da Diretora Administrativa de reunião com o CMP para apresentar ao colegiado um panorama do andamento dos trabalhos da Diretoria Administrativa. **2 -** Ofício nº 050/2018, Protocolo: 18/25/3174 - Diretora Administrativa – Assunto: Resposta do ofício do CMP solicitando informações a respeito da utilização das dotações do orçamento de 2018, relativo às compras de móveis, equipamentos e afins. **3 -** Ofício nº 031/2018, Protocolo: 18/25/3477 - Diretora Administrativa – Assunto: Relato de ocorrências na Diretoria Administrativa e solicitação de intervenção do Colegiado para resolução de problemas que extrapolam o âmbito da Diretoria. **4 -** Ofício nº 47/2018 Protocolo: 18/25/2992 – Secretário de Finanças – Assunto: Resposta do ofício do CMP sobre a data de pagamento da primeira parcela do 13º salário para os beneficiários do CAMPREV. **5 –** Ofício nº 055/2018 Protocolo: 18/25/3387 – Diretor Presidente – Assunto: Resposta do ofício enviado pelo CMP com o Relatório dos apontamentos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

decorrentes da visita ao imóvel do CAMPREV situado na Rua Saldanha Marinho, nº 1.142. O Presidente iniciou a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia. Foi efetuada a leitura da Ata do dia 23 do mês de outubro e após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. O Presidente expôs que a Diretora Administrativa fez uma denúncia ao Conselho em reunião anterior, onde a mesma colocou que o Diretor-Presidente ao assumir o cargo destacou que sua gestão seria de diálogo com todos os diretores, porém não está cumprindo conforme afirmado e tomou decisões relativas à sua Diretoria sem que ela fosse consultada. A conselheira Margarida fez uma exposição a respeito da atuação do Diretor-Presidente desde que assumiu o cargo, onde observou que o mesmo não tem mantido um diálogo com este Conselho, praticamente ignorando o Colegiado, ao contrário do antigo Diretor-Presidente que mantinha um contato mais rotineiro com o CMP, embora às vezes deveria ter vindo, mas não o fez. Que o atual Diretor-Presidente tem várias demandas a serem discutidas com o este Conselho, inclusive as relacionadas ao PLC 016/2018, da criação da Campinas Previcom, entre outras, porém o diálogo é feito por meio de ofícios e não via reunião com o Conselho, como deveria ser. Entende, assim que o Colegiado necessita estabelecer um mínimo de diálogo com o Diretor-Presidente. O Presidente sugeriu que fosse marcada uma reunião com o Diretor-Presidente para esclarecer a exposição feita pela Diretora Administrativa e outros apontamentos do Colegiado. O conselheiro Denílson relatou que devido ao seu cargo dentro do CAMPREV tem acompanhado o empenho muito grande do atual Diretor-Presidente e quando a Diretora Administrativa esteve em reunião anterior com o Conselho, ele próprio disse a diretora, que acompanha as ações da Diretoria Administrativa através das informações encaminhadas ao CMP, pois não é sua função analisar as demandas da Diretora Administrativa e que a questão de gestão como um todo, desde o início, foi complicada e ficou mais difícil. É complicado para o CMP avaliar a atitude deste ou daquele Diretor. Entende que os Diretores deveriam interagir internamente, uma vez que se observa que são realizadas reuniões constantes entre os mesmos para a solução dos problemas comuns entre as Diretorias. O conselheiro Sidney se manifestou no sentido de que o ideal seria que tudo fosse resolvido entre os próprios Diretores, porém, como



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

exposto, isso não vem ocorrendo, e a situação que foi externada ao Conselho não pode ser olvidada. A melhor forma de refazer essa interação é através das ferramentas que temos para utilizar, conforme a legislação vigente, pois o que for definido pelo Colegiado tem que prevalecer, pois o Diretor-Presidente deve cumprir as determinações do CMP nos termos do disposto na Lei Complementar nº 010/2004. Manifestou-se ainda no sentido de que gostaria de ouvir, antes de se tomar qualquer medida, o lado do Diretor - Presidente, concordando em solicitar uma reunião com o mesmo. O conselheiro Sidney também ressaltou e reiterou o pedido feito para a Diretora em duas oportunidades para que se envie ao Conselho os estudos da Campinas Previcom, não tendo como continuar adiando esse pedido, sendo que o estudo já foi entregue ao CAMPREV e pago. O ideal, se possível, seria que a empresa que efetuou os estudos viesse até o CMP e fizesse uma apresentação, porém, se não houver essa possibilidade, que ao menos se envie o estudo. O Presidente relatou que está cobrando esse estudo e irá reiterar o pedido. O Presidente em continuidade a reunião informou que com relação ao imóvel pertencente ao Instituto, situado no bairro Campo Grande, o Diretor-Presidente está tentando uma solução através da intervenção da COHAB e que pretende, preliminarmente conversar com o Presidente da COHAB a respeito do que está sendo planejado para a área para posteriormente o CMP visitar o local. O Presidente relatou que será agendada para próxima reunião a continuidade das visitas aos imóveis do CAMPREV. O Presidente, na sequência, efetuou a leitura do Ofício nº 055/2018 Protocolo: 18/25/3387 – Diretor Presidente – Assunto: Resposta do ofício enviado pelo CMP do Relatório com os apontamentos da visita ao imóvel do CAMPREV situado na Rua Saldanha Marinho, nº 1.142. A conselheira Margarida destacou que as caixas com os documentos lá depositados devem ser retirados com urgência e a forma como esses documentos serão retirados também é muito importante, pois pode estragar, extraviar e perder documentos importantes, o que seria trágico, e como consta no relatório respondido, que a Diretora Administrativa solicitou que fosse escolhido um servidor de cada diretoria para a separação dos documentos, se já tiver essa comissão montada, deve se fazer um encaminhamento para o Diretor-Presidente para que os trabalhos comecem o mais urgente possível. O conselheiro Sidney sugeriu que, como independe de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

licitação, fosse contratado um contêiner e este fosse levado até o endereço da Rua Saldanha Marinho, e uma vez colocados nele todos os documentos, fosse levado até a sede e deixado na área ao lado que tem espaço para tanto, enquanto não houver uma solução, pois estando na sede é até mais fácil fazer a triagem dos documentos. O que não faz sentido é ficar levando esses documentos, no estado em que se encontram, para lugares onde se tenha que utilizar elevadores, o que é complicado e mais dificultoso. A conselheira Kátia relatou que concorda com a sugestão feita pelo conselheiro Sidney, pois o endereço no qual se encontram os documentos é fator de perigo para o prédio, portanto, a melhor solução até o momento, para dar início aos trabalhos de temporalidade desses documentos é a sugestão do conselheiro Sidney. A conselheira Maria Elvira sugeriu que poderia ser feita uma parceria com a biblioteconomia de alguma das universidades, pois pessoas especialistas em documentação saberão melhor organizar e agilizar o processo de temporalidade dos documentos. A conselheira Margarida expôs que a ideia da conselheira Maria Elvira é uma ação que deverá ser realizada após a ação sugerida pelo conselheiro Sidney e na sua opinião as duas sugestões são válidas e devem ser encaminhadas para os responsáveis. Encerrado os trabalhos na sede do CMP os conselheiros iniciaram a visita ao imóvel do CAMPREV situado na Rua Cristóvão Bonini, nº 1.257, cujo relatório será elaborado e enviado oportunamente à Diretoria Executiva. **IV - DELIBERAÇÃO: 1** - Convidar o Diretor Presidente para esclarecer a denúncia da Diretora Administrativa e outras demandas do CMP. **2** – Solicitar estudos da CampinasPrevicom. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Nivaldo Camilo de Campos (\_\_\_\_\_) Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
Presidente do CMP